

Juan José Iglesias Rodríguez
Rafael M. Pérez García
Manuel F. Fernández Chaves
(eds.)

COMERCIO Y CULTURA EN LA EDAD MODERNA

COMUNICACIONES DE LA XIII REUNIÓN
CIENTÍFICA DE LA FUNDACIÓN
ESPAÑOLA DE HISTORIA MODERNA



Sevilla 2015

Serie: Historia y Geografía
Núm.: 291

COMITÉ EDITORIAL:

Antonio Caballos Rufino
(Director de la Editorial Universidad de Sevilla)
Eduardo Ferrer Albelda
(Subdirector)

Manuel Espejo y Lerdo de Tejada
Juan José Iglesias Rodríguez
Juan Jiménez-Castellanos Ballesteros
Isabel López Calderón
Juan Montero Delgado
Lourdes Munduate Jaca
Jaime Navarro Casas
M^a del Pópulo Pablo-Romero Gil-Delgado
Adoración Rueda Rueda
Rosario Villegas Sánchez

Reservados todos los derechos. Ni la totalidad ni parte de este libro puede reproducirse o transmitirse por ningún procedimiento electrónico o mecánico, incluyendo fotocopia, grabación magnética o cualquier almacenamiento de información y sistema de recuperación, sin permiso escrito de la Editorial Universidad de Sevilla.

Obra editada en colaboración con la Fundación Española de Historia Moderna

Motivo de cubierta: *Vista de Sevilla en el siglo XVI*, por A. Sánchez Coello

© Editorial Universidad de Sevilla 2015
C/ Porvenir, 27 - 41013 Sevilla.
Tlfs.: 954 487 447; 954 487 451; Fax: 954 487 443
Correo electrónico: eus4@us.es
Web: <<http://www.editorial.us.es>>

© POR LOS TEXTOS, SUS AUTORES 2015

© JUAN JOSÉ IGLESIAS RODRÍGUEZ, RAFAEL M. PÉREZ
GARCÍA Y MANUEL F. FERNÁNDEZ CHAVES (EDS.) 2015

Las comunicaciones presentadas en la XIII Reunión Científica de la Fundación Española de Historia Moderna e incluidas en formato digital en la presente obra han sido sometidas a la evaluación de dos expertos, por el sistema de doble ciego, según el protocolo establecido por el comité organizador del congreso.

Impreso en papel ecológico
Impreso en España-Printed in Spain

ISBN: 978-84-472-1746-5
Depósito Legal: SE 929-2015
Impresión: Kadmos

MULHERES E TRABALHO EM COIMBRA (PORTUGAL) NO SÉCULO XVIII E INÍCIOS DO XIX

WOMEN AND WORK IN COIMBRA (PORTUGAL) IN THE EIGH-
TEENTH AND EARLY NINETEENTH CENTURY

MARIA ANTÓNIA LOPES
Universidade de Coimbra

Resumo: Continuamos a ler em obras de Sociologia e de História da Idade Contemporânea (já para não referir a imprensa escrita e oral) que as mulheres entraram no mercado laboral durante o século XX ou finais do XIX e que até então estavam confinadas ao espaço doméstico. Trata-se de uma afirmação errónea que cabe aos modernistas continuar a desmentir.

Nesta comunicação propomo-nos abordar alguns aspetos do trabalho feminino na cidade portuguesa de Coimbra durante o século XVIII e princípios do XIX, utilizando documentação de origem municipal e de instituições caritativas. Serão destacadas artesãs, lojistas, vendedoras de mercado, funcionárias dos hospitais, amas de exostos, peticionárias de esmolas e ainda o caso de uma mulher de negócios de sucesso.

Palavras chave: mulheres, trabalho, Portugal, Coimbra, século XVIII

Abstract: In the fields of sociology and contemporary history (not to mention the media) we persistently come across the argument that women entered the labour market in the twentieth century or the late nineteenth century and that until then they were confined to the household. This is an incorrect assertion that early modern historians should continue to refute.

In this paper we will address some aspects of female work in the Portuguese city of Coimbra during the eighteenth and early nineteenth centuries, exploring documentation from the City Hall and from charitable institutions. We will focus on female artisans, shopkeepers, market sellers, hospital employees, foundlings' wet nurses as well as the case of a successful businesswoman.

Keywords: women, work, Portugal, Coimbra, eighteenth and early nineteenth centuries.

INTRODUÇÃO

A investigação sobre as mulheres e o trabalho na época pré-industrial tem já uns 40 anos de esforços e de resultados. Contudo, lemos em obras de Sociologia e de História da Idade Contemporânea (já para não referir a Imprensa escrita e oral) que as mulheres entraram no mercado laboral durante o século XX ou finais do XIX e que até então estavam confinadas ao espaço e trabalho domésticos. Trata-se de uma asserção errónea que cabe aos modernistas continuar a desmentir. Abordaremos aqui aspetos do trabalho feminino na cidade portuguesa de Coimbra durante o século XVIII e inícios do XIX¹, procurando dar mais um contributo para o mosaico – de difícil construção, mas que gradualmente se vai formando – sobre o trabalho das mulheres na Europa da Idade Moderna.

Antes disso, porém, gostaria de esclarecer alguns conceitos e de salientar determinadas características que parecem óbvias mas que tantas vezes se esquecem sobre as sociedades pré-industriais.

CLARIFICAÇÃO DE CONCEITOS

Em primeiro lugar, há que clarificar o que se pode entender na Idade Moderna por trabalho doméstico. E isto porque o conceito de espaço familiar/doméstico como não produtivo ou rentável não se aplica às economias dessa época, pois a casa de habitação era simultaneamente local de trabalho de homens, mulheres e crianças, tanto no mundo rural como urbano. Trabalho esse – ao nível dos serviços e da produção – que podia ser para autoconsumo ou inserir-se no mercado laboral. Isto é, as famílias eram unidades de produção além de unidades de consumo, necessitando do trabalho de todos os membros.

Mulheres dedicadas em exclusivo ao que chamamos hoje trabalho doméstico eram apenas as de uma classe média-baixa quase inexistente. Se pensarmos em mulheres de grupos sociais mais elevados, dever-se-á falar de supervisão do serviço doméstico, este a cargo de trabalhadores de ambos os sexos. Só as famílias desses grupos sociais podiam prescindir da atividade económica de mulheres e filhos. Ora, há que ter em conta que na globalidade das sociedades ocidentais da Idade Moderna, a nobreza e o clero representariam entre 2 a 6% da população, a burguesia entre 8 a 12% no Ocidente e apenas 2 a 3% na Europa de Leste. Assim sendo, as classes populares situavam-se sempre acima ou muito acima dos 80%. A investigação tem revelado

1. A Idade Moderna portuguesa prolongou-se até à década de 1830, quando a vitória do Liberalismo permitiu iniciar a concretização das transformações estruturais que desmantelaram os sistemas político, jurídico, institucional, económico e social típicos de Antigo Regime.

que nestas camadas, afinal o grosso dos europeus, o trabalho era feito em parceria de homens e mulheres, mesmo nas famílias urbanas artesãs e comerciantes.

Não esqueçamos também que 70 a 95% da população europeia era constituída por camponeses e que a agricultura e a pecuária eram atividades exercidas pelos dois sexos em complementaridade. As mulheres não ajudavam os homens na agropecuária, como tantas vezes se escreve. Cada um dos sexos desempenhava tarefas impossíveis ou muito difíceis de realizar sem a do outro e todas imprescindíveis à economias familiares e às economias pré-industriais em geral. Por essa razão, a frequência e rapidez dos recasamentos de viúvos e viúvas era elevada.

As mulheres europeias da Idade Moderna eram, pois, na grande maioria, população ativa rural, constituída por camponesas pobres, extenuadas pelo trabalho, mal alimentadas, vivendo sem as mínimas condições higiénicas pessoais e habitacionais. Como é óbvio, nestas condições, a preparação das refeições, o tratamento e limpeza da habitação, do vestuário e das roupas da casa, que constituem aquilo a que chamamos hoje trabalho doméstico, eram tarefas rudimentares, consumindo pouco tempo. As mulheres do campo eram jornaleiras, criadas rurais, agricultoras de terra própria, criadoras de gado, fabricantes de laticínios, fios, tecidos, calçado, etc., para consumo próprio ou integrando-se no chamado *domestic system* ou indústria rural, sistema de produção disseminado por toda a Europa e que antecedeu a industrialização².

Dentro das cidades (no máximo 10% da população em Portugal), a grande maioria dos habitantes inseria-se nas classes populares. Nestas, tal como no campo, nenhuma família podia passar sem o trabalho de todos os seus membros, que podia ser em parceria ou não. De facto, muitas mulheres urbanas, incluindo as casadas, trabalhavam de forma independente nos setores comerciais, artesãos e de serviços, como tantos estudos já comprovaram.

Às mulheres era vedado o acesso aos trabalhos mais qualificados, incluindo todos os letrados. E isso sim, foi conquista recente, datando os seus primórdios de finais do século XIX. Até então, estavam proibidas aceder aos estudos universitários, de exercer cargos públicos (com exceções) e profissões liberais e de ingressar como membros de pleno direito nas corporações de ofícios, também aqui com exceções, sendo as mais evidentes as tecedeiras e as parteiras. Argumenta-se que foi a industrialização que canalizou as mulheres

2. No *domestic system* os camponeses trabalhavam em casa a matéria prima que lhes era entregue por um empresário, o qual podia ou não estar ligado a uma manufatura que, neste caso, completaria o processo de transformação. Expandiu-se porque permitia às famílias camponesas rentabilizar os serões e tempos mortos agrícolas e aos empresários produzir a custos mais baixos, fugir aos constrangimentos das corporações e vender a preços muito mais acessíveis.

para o trabalho assalariado, o que é verdade para milhares de antigas camponesas, como o é também para os seus maridos, filhos e pais. Na verdade, o novo operariado fabril, compondo-se em boa parte de mão-de-obra vinda dos campos, operou a transformação de camponeses em operários, tanto de um como do outro sexo. Mas as operárias fabris nunca constituíram a maioria da população feminina assalariada.

À exceção das ordens/classes privilegiadas, que eram uma escassa minoria da população (insisto), as mulheres portuguesas e europeias que viviam nas sociedades pré-industriais produziam, transformavam, comercializavam, vendiam serviços. Sem elas as economias paralisavam. Associemos mulheres a trabalho, a rua, a desenvoltura e é isto que caracteriza a grande maioria da população feminina: camponesas sobretudo, mas também assalariadas rurais e urbanas, recoveiras, vendedoras nos mercados e ruas, comerciantes, lavadeiras, amas de crianças, enfermeiras, produtoras de alimentos, de tecidos, de vestuário, etc., integradas ou não no sistema de corporações de ofícios. É disso que nos falam historiadoras como Louise Tilly, Joan Scott, Katherine Blunden, Natalie Zemon Davis, Olwen Hufton, Deborah Simonton, Bonnie Anderson, Judith Zinsser, Judith Bennett, Merry Wiesner, Bridget Hill, Marjorie Keniston McIntosh, Susie Steinbach, Arlette Farge, Scarlett Beauvalet, Seilagh Olgivie, Mary Nash, Montserrat Carbonell, Ofelia Rey Castelao, Carmen Sarasúa, Serrana Rial García, Allyson Poska e tantas outras. O conceito de “homem ganha-pão da família” não passa de uma criação ideológica que só começou a ter alguma correspondência com a realidade com o crescimento das classes médias urbanas, fenómeno muito recente em termos históricos.

MULHERES COIMBRÃS E COMÉRCIO NO SÉCULO XVII

Em meados do século XVII Coimbra teria cerca de 7.500 habitantes, cem anos depois perto de 13.500 e em 1801 umas 15.000 pessoas. Aí se encontrava a única universidade de Portugal e do seu império e esse facto moldava a sua economia e a sua sociedade. Na verdade, era uma cidade dual. No Bairro Alto a jurisdição territorial era da universidade e na Baixa era do rei. A universidade, a maioria dos colégios universitários, a sé, o cabido e os seus servidores instalavam-se na colina. Na parte baixa concentravam-se as atividades comerciais e artesanais, embora também aí se sediassem a câmara municipal, o poderoso convento de Santa Cruz, a Inquisição e a Misericórdia. Predominavam na Baixa os artesãos, comerciantes e população sem profissões qualificadas, concentrando-se as elites letradas (leigas e eclesiásticas) na zona alta da cidade, mas com frequentes exceções, pois a ocupação do espaço urbano era bastante interclassista.

Já em 1985, recorrendo ao registo das licenças municipais para o exercício de atividade económica nos mercados da cidade, casas de pasto, estalagens e estabelecimentos comerciais, Guilhermina Mota reconstruiu o mundo laboral feminino do setor comercial de Coimbra do século XVII, demonstrando como o abastecimento urbano não funcionaria sem o trabalho das mulheres³.

Em 1647 as vendedoras e produtoras/vendedoras representavam 95% dos profissionais dos mercados de Coimbra. Eram padeiras, forneiras, peixeiras, horteloas, tripeiras, etc. As “tendeiras” (lojistas, com maior estima social do que as vendedoras das praças), todas com ofício jurado, constituíam dois terços dos lojistas da cidade, sendo os restantes compostos por casais. Isto é, em todas as estabelecimentos comerciais trabalhavam mulheres na qualidade de patroas. Também exploravam “vendas” (onde se serviam refeições) e estalagens: as mulheres eram 63% dos donos de casas de pasto; quanto aos estalajadeiros, 80% eram casais que trabalhavam em parceria.

Somando vendedores ao ar livre, em casas comerciais e em “vendas”, as mulheres atuavam sozinhas em 66% do universo e os homens apenas em 3,5%. Os casais eram 30% destes profissionais. 35% das mulheres que exerciam atividades de comércio eram casadas, 25% viúvas, 8% solteiras. Mas, contrariamente ao que se poderia pensar, na maioria das casadas as suas profissões não se relacionavam com as dos maridos, que eram sapateiros, oleiros, barbeiros, alfaiates, etc.

As fontes setecentistas exploradas por Guilhermina Mota são mais lacunares e só informam sobre lojistas: mulheres à frente da sua própria loja são 28% do universo. A autora não detetou nenhuma mulher classificada como mercadora ou negociante. Mas havia-as. O que acontecia é que não lhes davam esse tratamento. Basta citar o caso de Sebastiana da Luz.

Uma mulher de negócios da 1ª metade do século XVIII

Sebastiana da Luz (16??-1754), mulher solteira, sabendo ler e escrever, geriu e fez prosperar sozinha um negócio que movimentava capitais avultados, aumentando, no mínimo, sete vezes o que herdara e quadruplicando a sua fortuna relativamente à do pai, o mercador Domingos Álvares⁴.

3. Guilhermina Mota, “O trabalho feminino e o comércio em Coimbra (séculos XVII-XVIII). Notas para um estudo” em *A Mulher na sociedade portuguesa. Actas do Colóquio*, vol. I, Coimbra, FLUC, 1986, pp. 351-367. Há alguns artigos ou capítulos sobre as mulheres e o trabalho em Portugal na Idade Moderna, mas só no título se referem ao país, pois são todos locais ou muito parcelares. Em Portugal não é possível, ainda, abordar o tema a nível nacional.

4. Fontes para a reconstituição deste percurso: Arquivo da Universidade de Coimbra (doravante AUC), *Registos Paroquiais. Óbitos. Freguesia de S. Pedro, 1704-1757*, fl. 221; Arquivo da Misericórdia de Coimbra (doravante AMC), *Documentos antigos 7*, fls. 268-277v e *Testamentos 15*. Revelei este caso em Maria Antónia Lopes, “Sebastiana da Luz, mercadora

Sebastiana começou por se associar a uma irmã na gestão de uma mercearia⁵, cujo recheio ambas adquiriram ao pai. Simultaneamente, colaborava com este e substituiu-o quando a doença o impediu de trabalhar, como o próprio Domingos Álvares afirma no seu testamento de 1719:

“Declaro que todos os bens que se acharem por meu falecimento deixo a terça de todos eles a minha filha Sebastiana e isto pelo muito amor que me tem e me assistir com toda a pontualidade em varias enfermidades e doenças que tenho padecido como também por me ajudar a viver, governar e sustentar de todo o necessário com o seu trabalho pois se ela não fora não teria nada de meu nem me poderia governar nem sustentar por causa de não poder trabalhar e em gratificação de tantos benefícios que me tem feito, faz e espero que me faça”⁶.

É de notar que testador tinha um genro, além de um filho frade e outras filhas, mas canalizou tudo o que pôde da sua fortuna para Sebastiana. Esta manteve durante toda a vida o negócio da mercearia, mas o seu principal investimento canalizou-o para a concessão de crédito. Movimentava-se no mundo do crédito formal e informal, emprestando a juros de 5% através de contratos em escritura notarial, ou a troco de penhores ou, ainda, segurando-se em meros “escritos” ou “assinados”. Era também produtora de vinho e de azeite numa propriedade que possuía nos arrabaldes da cidade. Como prudente mulher de negócios, diversificou a aplicação dos seus capitais.

Quadro 1. Estrutura da fortuna de Sebastiana da Luz em 1754

Tipo de bens	Réis	%
Numerário	1.467.100	53
Dívidas ativas (capital e juros)	602.765	22
Bens de raiz (estimativa)	400.000	15
Peças de ouro e prata	135.150	5
Mercadorias	70.000	3
Recheio da casa (estimativa)	70.000	3
Total	2.745.015	100

Fonte: Inventário da herança de Sebastiana da Luz in AMC, *Testamentos 15*, fls. 7-10.

coimbrã setecentista (elementos para a história de *As mulheres e o trabalho*), *Revista de História da Sociedade e da Cultura* 5 (2005) pp. 133-156.

5. Em português da época “mercearia” não era uma loja de comestíveis, mas onde se vendiam produtos de retosaria e de ferragens.

6. AMC, *Testamentos 15*, fls. 18v-19. A ortografia foi atualizada em todas as citações.

Dez anos antes fizera outro tipo de investimento, uma enorme aplicação de natureza bem diversa: canalizara 1.400.000 réis para a salvação da sua alma, instituindo uma capela de missa quotidiana, cuja administração confiou à Misericórdia⁷. Adicionando o valor da capela à herança que deixou, obtém-se, no mínimo, 4 milhões de réis. Na pior das hipóteses, fizera crescer o que herdara 583%.

Sebastiana viveu com desafogo em casa própria na rua de S. João (nas vizinhanças da universidade e do paço episcopal), ingressou em várias confrarias e na Ordem Terceira, fez-se servir por criadas e trabalhadores e manteve sob a sua ascendência os muitos homens que lhe pediam empréstimos e que lhe amadrinhasse as filhas. Ao morrer, fez da Misericórdia sua herdeira na quantia mais avultada que a instituição recebeu desde a doação de Bento Soares da Fonseca, em 1730, até à fabulosa herança de Caetano Correia Seixas em 1786, ambos com fortunas no Brasil. Eram muito poucos os que instituíam capelas de missas quotidianas, que, nesta época, nunca seriam aceites com uma entrega inferior a 1.300.000 réis. Sebastiana criou-a sem qualquer dificuldade, pois dez anos passados ainda lhe restava muito mais do que a quantia que aplicara na capela. Deixou também amparada uma irmã solteira com o usufruto da sua casa e uma pensão vitalícia, assim como um sacerdote, a quem concedeu outra pensão perpétua. A criada que assegurava o atendimento ao público na mercearia, logo após a morte da ama, comprou as mercadorias existentes na loja e passou a explorá-la sozinha⁸ – mais uma mulher a atuar de forma autónoma no universo comercial urbano.

Sebastiana, que reuniu uma fortuna quatro vezes superior à do mercador Domingos Álvares, seu pai, nunca foi chamada mercadora – o que só pode explicar-se por ser mulher, por restrição automática de vocabulário ditada por constrangimentos ideológicos.

VENDEDORAS E ARTESÃS NA 2ª METADE DO SÉCULO XVIII

Prosseguindo para a segunda metade do século XVIII, exploremos documentação de origem municipal.

Nas atas das reuniões das autoridades municipais (vereações) podem colher-se informações importantes sobre o trabalho das mulheres. Percebemos que até 1751 as tecedeiras tinham de vir “de desvairadas partes” a Coimbra fazer o exame na presença do juiz do ofício. Nesse ano, a câmara municipal desobrigou-as da jornada e estada em Coimbra “em atenção à piedade e por zelo e honra das sobreditas tecedeiras, na consideração de fazermos nesta

7. AMC, *Documentos Antigos* 7, fls. 268-277v.

8. Arquivo Histórico Municipal de Coimbra (doravante AHMC), *Livro de Licenças e Juramentos V, 1738-1770*, fl.150v.

determinação serviço a Deus e evitarmos qualquer ocasião de perigo que podia acontecer nas sobreditas donzelas, pobres e bem parecidas” virem prestar provas de tão longe e perante “pessoas do sexo masculino”⁹. Mas as jovens tecedeiras não perderam a certificação profissional. Doravante, depois de acabarem a sua aprendizagem, receberiam uma certidão do juiz do concelho onde moravam, passada à vista da mestra que as ensinou e aprovou. Depois, o escrivão da comarca lhes passaria carta de examinação.

A preocupação em garantir o aprovisionamento da cidade em géneros alimentícios é um dos temas mais comuns nas vereações. E aí surgem as mulheres que os produziam e/ou vendiam, como alvo de fiscalização por parte das autoridades municipais.

“Tendo chegado aos ouvidos deste senado os clamores do povo em ordem a dar remédio concludente ao prejuízo que causavam as atravessadeiras [=açambarcadoras] das galinhas e mais aves de pena deste género, não bastando tanta providência dada nem penas impostas para impedir um delito que continuamente se comete, abrangendo o prejuízo também a tantos pobres doentes que ficam sujeitos à piedade da ambição das vendadeiras deste género”¹⁰.

Mas tratava-se de uma luta difícil. Notifica-se em 13.10.1764 que nenhum “vendeiro ou vendeira” atravessasse legumes sob pena de multa de 600 réis pagos da cadeia¹¹. Em 1782 afirma-se que há abusos e desordens nas almotagarias quanto ao preço do peixe. Os almotacés impõem um preço mas depois, instados pelas “pescadeiras” (peixeiras), alteram-nos. O senado municipal determina o tabelamento dos preços para ajudar a “nobre jurisdição dos juizes almotacés” e para que não mais sejam ludibriados pelas “indómitas vendeiras de peixe”¹².

O vereador pela Universidade¹³, Dr. Francisco Montanha, encarna-se contra as vendedoras em oposição frontal aos almotacés que apelam à tolerância em nome da pobreza destas mulheres, alegando que “os julgadores sempre se devem inclinar para a piedade principalmente sendo o delito leve, quanto porque a maior parte dos delinquentes são pobres”¹⁴. Mas a compreensão dos juizes estaria inquinada por razões menos nobres, a crer nas insinuações do Dr. Montanha, segundo o qual as ilegalidades praticadas por “muitas destas [vendedoras] não eram castigadas por seus maus modos de viver com que captavam proteções”. E por esse motivo já o senado determinara

9. AHMC, *Vereações*, L.º 64.º, 8.5.1751.

10. AHMC, *Vereações*, L.º 64.º, 11.12.1751.

11. AHMC, *Vereações*, L.º 65.º.

12. AHMC, *Vereações*, L.º 67.º, 5.8.1782.

13. A Universidade tinha o privilégio de nomear um dos quatro vereadores da Câmara.

14. AHMC, *Vereações*, L.º 67.º, 11.9.1784.

que só mulheres com mais de 50 anos “e de probidade conhecida” podiam requerer licença para venda de galinhas e de frutos. Mas nesta reunião de 1784 tal determinação foi contestada por atentatória às leis, à natureza, à liberdade do comércio e à utilidade pública. Meses depois o vereador Montanha volta a referir-se à “devassidão em que estão nesta terra e cidade os regatões e regateiras em matéria de travessias”¹⁵. No ano seguinte propõe que se proíba o comércio de géneros a mulheres de mau viver e que se fiscalizem as vendas para se evitar o “grande mal das travessias”¹⁶.

O pão era o género mais sensível às crispações dos humores populares, pois constituía a base da alimentação. E dependia do trabalho e comércio das mulheres. Já em 1718 a greve das padeiras de Coimbra¹⁷ demonstra bem como elas tinham consciência da importância decisiva da sua atividade na economia urbana. Nesta segunda metade da centúria, a situação mantém-se. Em 1765 a vereação ordena ao procurador geral da Câmara que “fizesse revista às padeiras para ver as farinhas” e que as obrigasse “a amassar e porem o pão pronto ao povo e cidade”. Em janeiro de 1784 foram notificadas 18 padeiras para irem à câmara municipal assinar termo no prazo de três horas no qual se obrigavam a prover a cidade bem e abundantemente de pão cozido durante todo o ano, sob pena de 1.000 réis por cada vez que o povo sentisse a falta¹⁸. Décadas mais tarde, em 1827, as padeiras e padeiros de Coimbra recusarão trabalhar segundo os preços estabelecidos. A Câmara constrange-os a vender pelos valores tabelados sob pena de prisão de 20 dias e de se fazer o pão à custa deles¹⁹.

Outros ofícios de mulheres surgem nas vereações que as fiscalizam, como por exemplo as adelas²⁰ e as que viviam de assedar o linho. Por causa do perigo dos incêndios, as assedadeiras foram proibidas de trabalhar durante a noite em 1783²¹. É claro que o faziam porque os lucros eram tão diminutos que se viam a isso obrigadas. Em 1750, uma assedadeira de linho ganhava com o seu trabalho 40 réis diários²². Sabemos que nesse ano em Coimbra um alqueire de trigo custava 340 réis e que em 1758 uma saia de baixa qualidade atingia

15. AHMC, *Vereações*, L.º 67.º, 30.12.1784.

16. AHMC, *Vereações*, L.º 67.º, 1.8.1785.

17. Ver Luís Ferrand de Almeida, “Motins populares no tempo de D. João V. Breves notas e alguns documentos”, *Revista de História das Ideias* 5 (1984) p. 328.

18. AHMC, *Vereações*, L.º 67.º, de 18.1.1784.

19. AHMC, *Vereações*, L.º 73.º, 28.6.1827.

20. Em 1784 o ofício de adela tornou-se mais difícil para as mulheres pobres, pois a câmara municipal passou a exigir-lhes fiança idónea, sob pena de multa de 6.000 réis (AHMC, *Vereações*, L.º 67.º, 11.12.1784).

21. Resolução tomada na vereação de 12 de Novembro desse ano por ter havido repetidos fogos provocados por tal atividade (AHMC, *Vereações*, L.º 67.º).

22. Maria Antónia Lopes, *Pobreza, assistência e controlo social em Coimbra, 1750-1850*, I, Coimbra/Viseu, CHSC/Palimage, 2000, p. 863.

o preço de 3.780 réis²³. Que poderiam fazer as assedadeiras senão laborar de dia e de noite?

Em 1808, com o país parcialmente ocupado pelos invasores franceses, o general Junot impôs a “contribuição extraordinária de guerra” sobre “os oficiais de porta aberta” e “lugares de venda nas praças públicas e fora delas”²⁴. A fim de se recolher o imposto, foram inventariados todos esses profissionais, esclarecendo-se o ofício e sexo de cada um. Na cidade e termo de Coimbra havia 590 mulheres a trabalhar de forma independente, o que corresponde a 33% dos indivíduos arrolados. Mas as mulheres eram muitas mais, porque na fonte não aparecem as que trabalhavam em conjunto com os maridos nem as que eram empregadas por conta de outrem. 177 dessas profissionais independentes dedicavam-se à venda e 413 à indústria (70%), na quase totalidade têxtil, pois foram taxadas 400 tecedeiras proprietárias da sua oficina, morando quase todas nas aldeias em redor da cidade. As tecedeiras eram profissionais qualificadas, como já se frisou, integrando-se na organização corporativa do trabalho, com aprendizagem formal por contrato junto de uma mestra e exame final perante os juizes da corporação. Não posso, pois, concordar com a repetida afirmação segundo a qual as mulheres sempre trabalharam mas nem sempre exerceram profissões.

Isolando o núcleo urbano de Coimbra, verifica-se que praticamente todas as mulheres eram vendedeiras nas duas praças da Baixa da cidade, tendo sido taxadas 170 profissionais. Vendiam (e em grande parte produziam) pão, peixe, carne e hortaliça (as mais numerosas), fruta, tremoços, louça, etc. Escapavam a este universo duas fogueteiras, duas moleiras, uma botoeira e uma tintureira, sendo esta uma mulher próspera, a 5ª maior contribuinte na totalidade da série, constituída por 1.805 pessoas a quem foi imposta a contribuição. Maria Bárbara, a tintureira em causa, pagou 600 réis, sendo a média da cidade de 227 réis por profissional. Com taxas acima da média, encontramos ainda 58 vendedoras e a mulher que fazia botões. Já as moleiras e as que fabricavam foguetes eram dos mais pobres. Não aparecem lojistas mulheres, mas isso nada significa porque também não surgem homens, a não ser os artesãos vendedores.

23. M. A. Lopes, *Pobreza, assistência...*, cit., II, pp. 255, 304.

24. Fonte publicada por Carlos S. Andrade “A contribuição extraordinária de guerra” no termo de Coimbra em 1808”, *Arquivo Coimbrão. Boletim da Biblioteca Municipal* 31-32 (1988-1989), pp. 111-258. José A. Mendes já a explorara em busca das mulheres: “A mulher no artesanato coimbrão, ao tempo das invasões francesas” em *A Mulher na sociedade portuguesa*, cit., pp. 369-381, cujos resultados aqui resumo, com acrescentos meus.

FUNCIONÁRIAS DOS HOSPITAIS EM FINAIS DO SÉCULO XVIII

As instituições de assistência aos doentes, aos pobres, às mulheres e às crianças não funcionariam sem o trabalho feminino. Embora sempre em número inferior aos homens e nunca ocupando cargos de relevo, o trabalho das mulheres era imprescindível à atividade dos hospitais, pois os doentes estavam sempre sob os cuidados de enfermeiros do seu sexo. Em 1764 o quadro de funcionários do pequeno Hospital da Convalescença era constituído por uma cozinheira, um enfermeiro (que acumulava funções de comprador) e uma enfermeira – estes últimos obrigatoriamente casados ou irmãos “por causa da decência e perigos que se devem temer”. Auferiam os ordenados mensais respetivos de 1.000, 1.200 e 1.000 réis e residiam no hospital²⁵. Em 1774 foram admitidos mais três empregados, todos mulheres: uma aguadeira, uma lavadeira e uma criada, ganhando as três no mês de maio 4.705 réis²⁶.

No âmbito da reforma pombalina da Universidade, nesse mesmo ano de 1774, os três hospitais de Coimbra (Real, Convalescença e S. Lázaro) foram reunidos e entregues à instituição universitária, passando a ser os Hospitais da Universidade de Coimbra (HUC), com natureza de hospital geral e de ensino. Veja-se quem aí trabalhava:

Quadro 2. Funcionários dos HUC em 1779²⁷

Hospital Real e Hospital da Convalescença			
<i>Cargo</i>	<i>N^o</i>	<i>Ordenado em réis</i>	<i>Observações</i>
Capelão	2	60.000/ano + meio anal de missas a 120 cada	
2 ^o cirurgião e fiscal das enfermarias	1	60.000/ano	
Dispenseiro e comprador	1	240/dia	
Ajudante do dispenseiro/comprador	1	120/dia	
Contínuo das aulas	1	200/dia+propinas+60/matrícula de praticantes de cirurgia	A seco
Sacristão	1	100/dia	
Porteiro das enfermarias dos homens	1	100/dia	
Porteiro da porta da rua	1	100/dia	

25. *Regimento do Hospital da Convalescença de 1764* em M. A. Lopes, *Pobreza, assistência...*, cit., II, pp. 540-541.

26. AMC, “Maços”, avulso.

27. Os médicos não integravam o quadro de pessoal hospitalar.

Hospital Real e Hospital da Convalescença			
<i>Cargo</i>	<i>N^o</i>	<i>Ordenado em réis</i>	<i>Observações</i>
Enfermeiro	2	60/dia	Praticantes de cirurgia
Ajudante das enfermarias gerais, servindo de enfermeiro da Convalescença dos homens	1	60/dia	Praticante de cirurgia
Cozinheiro	1	100/dia	
Ajudante da cozinha	1	80/dia	
Servente (homem)	variável	50/dia	
Porteira das enfermarias das mulheres	1	80/dia	
Roupeira e fiscal	1	80/dia	
Enfermeira	2	80/dia	
Ajudante das enfermarias das mulheres, servindo de enfermeira da Convalescença	1	60/dia	Praticante de cirurgia
Servente (mulher)	variável	40/dia	
Hospital de S. Lázaro			
<i>Cargo</i>	<i>N^o</i>	<i>Ordenado em réis</i>	<i>Observações</i>
Enfermeiro e sangrador	1	120/ dia	A seco
Enfermeira e cozinheira	1	120/dia	A seco
Serventes (mulheres)	variável	80/dia	A seco

Fonte: AUC, Hospitais da Universidade. Arrendamento de bens, despesa com obras, regulamentos, pessoal, militares enfermos, séc. XVIII-XIX

As mulheres representariam 36% ou 37% do pessoal hospitalar, calculando o número de serventes em 3+3+1 ou 2+2+2. É de salientar a igualdade de vencimentos do ajudante e da ajudante das enfermarias e, ainda, que essa mulher aprendia cirurgia. De realçar também que as enfermeiras ganhavam mais do que os enfermeiros e já veremos porquê. Nos restantes casos (porteiros das enfermarias e serventes), os homens auferiam salário superior aos das mulheres com as mesmas funções, como era usual na época.

Sete anos depois os enfermeiros do Hospital Real requereram aumento de ordenado para 120 réis diários, alegando que 60 réis eram insuficientes para se vestirem com decência, ser o trabalho exorbitante e ganharem menos

do que as enfermeiras, tendo estas menos dispêndio e trabalho²⁸. A Junta da Fazenda da Universidade, a fim de resolver o assunto, ordenou ao diretor do hospital que explicasse porque razão os homens enfermeiros tinham um ordenado inferior ao das mulheres e que remetessem o quadro completo dos funcionários existentes. Do hospital responderam que os enfermeiros ganhavam menos porque também aprendiam a arte de cirurgia, assistindo a aulas e praticando nos doentes “e saem depois do hospital a ocupar as melhores acomodações que há para os cirurgiões” e que os empregados eram:

Quadro 3. Funcionários dos HUC em 1786

Hospital Real e Hospital da Convalescença			
<i>Cargo</i>	<i>Nº</i>	<i>Ordenado em réis</i>	<i>Observações</i>
Capelão	2	150.000/ano	Sem ração
Dispenseiro	1	240/dia	Com ração
Ajudante do dispenseiro/comprador	1	120/dia	Com ração
Contínuo das aulas	1	200/dia	Com ração
Sacristão	1	60/dia	Com ração
Guarda da porta	1	100/dia	Com ração
Enfermeiro	2	60/dia	Com ração
Ajudante	1	60/dia	Com ração
Cozinheiro	1	100/dia	Com ração
Ajudante da cozinha	1	80/dia	Com ração
Servente (homem)	variável	50/dia	Com ração
Porteira	1	80/dia	Com ração
Roupeira	1	80/dia	Com ração
Enfermeira	2	80/dia	Com ração
Servente (mulher)	4	40/dia	Com ração
Hospital de S. Lázaro			
<i>Cargo</i>	<i>Nº</i>	<i>Ordenado em réis</i>	<i>Observações</i>
Enfermeiro	1	120/ dia	Sem ração
Cozinheira	1	120/dia	Sem ração
Servente (mulher)	variável	80/dia	Sem ração

Fonte: AUC, Hospitais da Universidade. Administração e contabilidade. Docs. diversos relativos a obras, séc. XVI-XIX

28. AUC, *Hospitais da Universidade. Administração e contabilidade. Docs. diversos relativos a obras, séc. XVI-XIX.*

Verifica-se que desapareceram alguns cargos, mas os ordenados mantiveram-se. Se calcularmos que os serventes do Hospital Real do sexo masculino eram quatro e que o Hospital de S. Lázaro tinha duas mulheres serventes, o pessoal feminino representava 39%. A cozinheira de S. Lázaro seria simultaneamente enfermeira das mulheres porque o ordenado se conservou igual ao da enfermeira/cozinheira de 1779 e porque auferia tanto como o enfermeiro.

Quadro 4. Funcionários dos HUC entre 1790 e 1797

Hospital Real e Hospital da Convalescença			
<i>Cargo</i>	<i>N^o</i>	<i>Ordenado em réis</i>	<i>Obs.</i>
Capelão	2	O 1 ^o com 150.000/ano + 120/missa; o 2 ^o com 100.000/ano	Sem ração
Cirurgião	1	150.000/ano	
Dispenseiro/comprador	1	360/dia	Com ração
Contínuo das aulas	1	200/dia até maio de 1791 e depois 300/dia	Com ração
Sacristão	1	60/dia	Com ração
Guarda da porta	1	100/dia	Com ração
Enfermeiro	3	80/dia	Com ração
Cozinheiro	1	100/dia	Com ração
Ajudante da cozinha	1	80/dia	Com ração
Servente (homem)	3	50/dia	Com ração
Porteira	1	40/dia	Com ração
Roupeira	1	100/dia	Com ração
Enfermeira	2	80/dia	Com ração
Enfermeira dos partos	1 (cargo criado em maio de 1791)	80/dia	Com ração
Servente (mulher)	2 ou 3	40/dia	Com ração
Lavadeira	3	1400/mês	
Hospital de S. Lázaro			
<i>Cargo</i>	<i>N^o</i>	<i>Ordenado em réis</i>	<i>Obs.</i>
Enfermeiro	1	180/dia até julho de 1791 e depois 200/dia	Sem ração
Cozinheiro	1 (cargo criado em Abril de 1794)	140/dia até agosto de 1795 e depois 160/dia	Sem ração

Hospital de S. Lázaro			
<i>Cargo</i>	<i>N^o</i>	<i>Ordenado em réis</i>	<i>Obs.</i>
Enfermeira/cozinheira	1 (até abril de 1794)	140/dia	Sem ração
Servente (mulher)	1	100/dia até agosto de 1795 e depois 120/dia	Sem ração
Lavadeira	1	1400/mês	Sem ração

Fonte: AUC, Hospitais da Universidade. Administração e contabilidade – Folha de pagamento da “família” dos Hospitais. Livro que ha de servir para o pagamento da família dos Hospitais desta Universidade, que tem seu prencipio em 30 de junho de 1790

Agora, em finais do século, os enfermeiros do sexo masculino do Hospital Real têm já os salários equiparados aos das colegas, não se esclarecendo se continuam ou não a aprender cirurgia. Possivelmente sim, pois são a única função remunerada com igual valor para os dois sexos. Note-se a criação do cargo de enfermeira dos partos em 1791. Surgem também as lavadeiras e provavelmente por isso diminui o número de serventes. O ordenado da porteira foi diminuído, passando ao nível das serventes, e o da roupeira, que deve ter assumido parte das funções da porteira, aumentou. O pessoal feminino dos HUC representaria 45% em 1790, 47% entre maio de 1791 e abril de 1794 e 43% depois desse ano.

Amas de expostos em finais do Antigo Regime

Se pensarmos em Coimbra como geradora de trabalho assalariado de mulheres que não residiam na cidade, teremos de referir as amas dos expostos que vinham às centenas e de muitas léguas em redor. Mas porque este texto não pode alongar-se mais, saliento aqui apenas alguns aspetos.

As mulheres eram o sustentáculo da assistência aos expostos, o que é óbvio mas nem sempre evidenciado. A casa da Roda de Coimbra, tal como todas, era dirigida por uma mulher – a rodeira – sob a fiscalização superior que em Coimbra cabia à Misericórdia²⁹. As rodeiras eram escolhidas depois de um concurso público publicitado por editais afixados na cidade. Até 1785 não existiram amas de leite residentes na casa da Roda. Nesse ano, procedendo-se a uma primeira grande reforma do sistema, admitiram-se amas internas, passando as obrigações da rodeira a incluir a vigilância dessas funcionárias e a inspeção das capacidades lactíferas tanto das amas internas como externas³⁰.

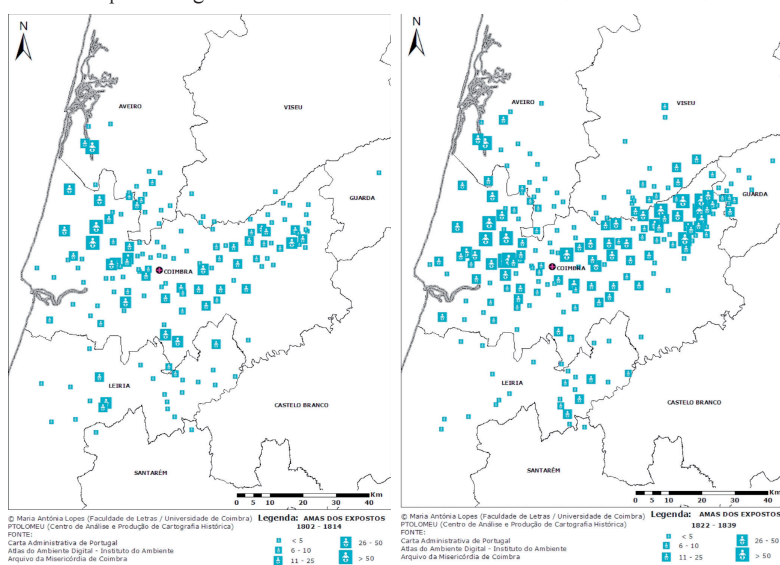
29. Em Portugal, e desde os inícios do século XVI, o socorro e gastos com os expostos competiam aos municípios. Contudo, as misericórdias (instituições civis, sob jurisdição régia) podiam assumir a gestão se o desejassem. Quanto ao financiamento foi sempre público, retirados dos impostos.

30. AMC, *Livro dos termos a favor dos expostos*, fls. 2v-4.

Estas, as que de facto mantinham o sistema porque eram elas que criavam os expostos, eram camponesas que iam à Roda procurar um salário.

O desaparecimento de documentação não permite caracterizar as amas externas da Roda de Coimbra no século XVIII, mas conseguimos fazê-lo para os anos 1802-1814 e 1822-1839³¹. Num total de 6.318 entregas de expostos para criação externas, foram identificadas 4.670 mulheres diferentes. Assim discriminadas, foi possível identificar a paróquia de residência de 4.595 amas, distribuídas por duas séries, ambas com vários anos incompletos. A primeira, de 1802 a 1814, diz respeito a 1.422 mulheres que se espalham por 155 freguesias (média: 9,2) e a segunda, de 1822 a 1839, refere-se a 3.172 amas disseminadas por 211 paróquias, em média 15 amas em cada.

Mapa 1. Freguesias de residência das amas externas (distritos atuais)



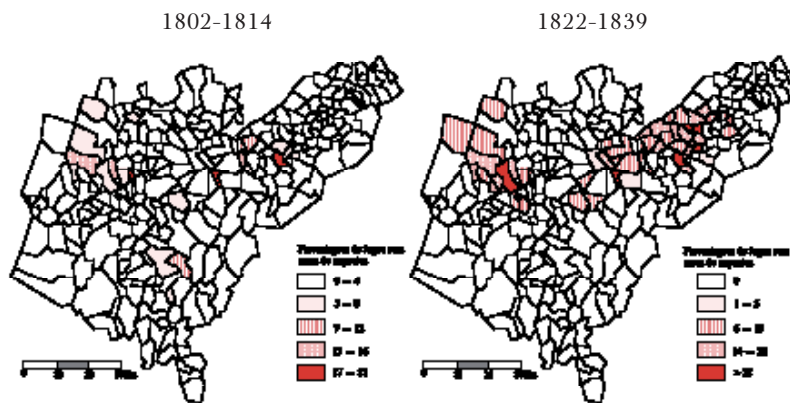
Fontes do AMC: Cadernos de registos individuais de expostos [1802-1813]; Mapa dos expostos que entram annualmente na Casa da Roda [1812-1819]; Contas e relatórios dispersos [1820-1838]; certidões avulsas em “Maços”

31. Fontes: AMC, Cadernos de registos individuais de expostos [1802-1813]; *Mapa dos expostos que entram annualmente na Casa da Roda* [1812-1819]; Contas e relatórios dispersos [1820-1838]; certidões avulsas em “Maços”.

Basta olhar os mapas para percebermos que a mobilidade rural feminina era um facto, que era o trabalho das mulheres camponesas que assegurava os serviços públicos de assistência aos enjeitados e que era grande o número de famílias que criava esses meninos.

Ser ama de expostos era, em certas aldeias, uma espécie de indústria doméstica, ou melhor, desempenhava uma função económica semelhante à das indústrias rurais tão características do Antigo Regime e vitais para a sobrevivência das famílias camponesas.

Mapa 2. Bispado de Coimbra. Famílias a criar expostos por freguesias (%)



Fontes: Paróquias do bispado em Joaquim R. Carvalho e José P. Paiva, “A diocese de Coimbra no século XVIII: população, oragos, padroados e títulos dos párocos”, Revista de História das Ideias 11 (1989) pp. 175-268; Fogos da 1ª série em AUC, Mapas da população, exs. 4, 5 e 6 e Subsídios para a história da estatística em Portugal, vol. II, Táboas topográficas e estatísticas, 1801, Lisboa, Imprensa Nacional, 1945. Fogos da 2ª série em mapa anexo ao decreto de 28.12.1840. Amas em AMC, Cadernos de registos individuais de expostos [1802-1813]; Mapa dos expostos que entram annualmente na Casa da Roda [1812-1819]; Contas e relatórios dispersos [1820-1838]; certidões avulsas em “Maços”.

Da primeira para a segunda série, o número absoluto de agregados familiares envolvido é muito maior. Também o volume das exposições tinha crescido muito, assim como os salários reais das amas. Saliente-se que em 1802-1814 havia apenas uma paróquia com 20% ou mais dos seus fogos a criar enjeitados, enquanto nos anos 1822-1839 elas eram 10. As freguesias do nordeste do bispado tornaram-se agora especialmente ativas.

A pobreza destas mulheres e suas famílias explica o interesse pela atividade, mas desenham-se dois modelos distintos entre as freguesias com maior proporção de famílias a criar expostos: do NE serrano do bispado provinham as mulheres que viam na Roda a sobrevivência e percorriam intermináveis caminhos para buscar um salário que procuravam conservar. As amas das terras férteis do núcleo ocidental – com picos sazonais de trabalho intenso e com fácil acesso a Coimbra – usavam a Roda para complementar rendimentos nas épocas de menor trabalho, aceitando e devolvendo as crianças ao sabor do ritmo agrário.

O núcleo urbano e suburbano de Coimbra não estava ausente, pois entre 1822 e 1839 aí residiam 120 amas, mas representam apenas o envolvimento de 3% das famílias coimbrãs na criação de expostos. Mesmo assim, o interesse pela atividade aumentou bastante da primeira para a segunda série, visto que entre 1802 e 1814 apenas 0,8% de fogos, no máximo, se dedicavam à criação dos enjeitados. As mulheres totalmente ausentes da Roda de Coimbra eram as paróquias rurais próximas da cidade, o que só pode ser explicado pela forte concorrência de meninos da urbe dados a criar pelos pais, os quais pagavam melhor ou, pelo menos, regularmente³². Estas amas seriam as mais procuradas por habitarem perto e simultaneamente viverem no campo, beneficiando do tão celebrado ar puro. O vazio na parte meridional da diocese, só posso explicá-lo pela concorrência de outras Rodas, como as de Penela e Leiria.

PETIÇÕES DE MULHERES POBRES (1769-1843)

Por fim, refiro-me rapidamente às conclusões a que cheguei ao trabalhar 1.319 pedidos de auxílio de mulheres pobres de Coimbra dirigidos à Misericórdia e datados de 1769, 1785, 1813, 1817 e 1843³³. 81% das requerentes explicaram as razões imediatas que as haviam arrastado para a miséria e, em média, cada mulher adiantou dois motivos para a sua indigência. Perfeitamente destacada, surge a doença como responsável pela situação aflitiva em que viviam, constituindo 35% de todas as causas adiantadas. Invocavam em

32. O mesmo se verificava no Porto do século XVIII, como Isabel Sá demonstrou. A autora acredita, também, que “a presença de um mercado paralelo para amas particulares deve ser considerada”, Isabel G. Sá, “Trabalho de mulheres e economia familiar: o caso das amas de expostos da Roda do Porto no século XVIII”, *Boletín de la Asociación de Demografía Histórica* 12 (1994) p. 243.

33. M. A. Lopes, *Pobreza, assistência...*, cit., II, pp. 107-110, 156-168, 182-259, 263-277, 466-477. Para conceder socorros, a Misericórdia exigia saber as condições concretas dos pobres. Para isso, os candidatos à assistência tinham de entregar na instituição um requerimento onde explicavam a sua situação e de que ajuda específica careciam. A veracidade das petições vinha atestada pelo pároco e também por um médico ou cirurgião quando o peticionário alegava ser doente.

segundo lugar, e expressamente, a incapacidade para o trabalho, que se situava entre os 22 e os 25%. Tal incapacidade podia ser resultado da doença, da menoridade ou da velhice. Esta ocupava o terceiro lugar, constituindo 14% das causas de pobreza. O desamparo representava 12%, frequentemente associado à doença e à idade. A viuvez, que era uma forma específica de desamparo, não ultrapassava os 4% das causas de indigência invocadas por estas miseráveis. As razões que mais frequentemente surgiam associadas, isto é, referidas em conjunto pela mesma mulher, foram a doença e incapacidade para o trabalho e ainda a velhice, a doença, e a incapacidade de trabalhar. Note-se que o desamparo, e concretamente a viuvez, não eram consideradas causa decisivas da pobreza feminina nos argumentos destas mulheres pobres que a viviam, mas sim a diminuição das suas capacidades de trabalho.

CONCLUSÃO

As fontes coimbrãs compulsadas dos séculos XVII a XIX revelam sem qualquer dúvida a presença das mulheres nas atividades laborais produtivas ou de serviços. Imprescindíveis no abastecimento de víveres e de têxteis à população urbana, na hospedagem de viajantes, nos serviços dos hospitais e da criação dos expostos (as duas instituições caritativas mais importantes da cidade e do país), surgem-nos também em Coimbra mulheres com atividades económicas mais complexas e abastadas como as empresárias Sebastiana da Luz na primeira metade do século XVIII ou Maria Bárbara, a tintureira que em 1808 era a 5ª maior contribuinte entre os artesãos e vendedores da cidade.

A resistência das padeiras e vendedeiras às tentativas de disciplinamento que lhes procuravam impor as autoridades municipais demonstram-nos que esses grupos profissionais femininos tinham consciência de si e da sua força, conseguindo unir-se para defender os seus interesses. E as mulheres que caíam na miséria raramente invocavam como razão da sua pobreza a morte do marido. Que haviam perdido capacidade para trabalhar, por doença ou velhice, eis o motivo mais alegado para justificar a indigência por parte das mulheres pobres de Coimbra de finais do século XVIII a meados do XIX. Surpreendente? Não para quem conhece os quotidianos das classes populares urbanas pré-industriais e o que a historiografia das mulheres tem revelado nas últimas décadas.